

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL - IMD**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA – PPg-Bioinfo**

**EDITAL Nº 03/2021 - PPg-Bioinfo-UFRN**  
**PESQUISADOR EM EMPRESAS – FLUXO CONTÍNUO**  
**DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (PPg-Bioinfo) no uso de suas atribuições legais e regimentais em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, torna público o processo seletivo destinado a pesquisadores em empresas para ingressar em seu curso de doutorado acadêmico, conforme os termos do presente edital.

## **1. DAS VAGAS**

As vagas deste edital são específicas para candidatos(as) com relação de trabalho<sup>1</sup> com empresas estatais ou privadas, fundações privadas ou públicas de direito privado e associações das áreas de tecnologia da informação ou biotecnologia, que pretendem desenvolver seus projetos acadêmicos de tese ou dissertação, assim como suas atividades de pesquisa, vinculadas ao exercício da sua função ou para o desenvolvimento de soluções, produtos e processos, para atender às demandas específicas da empresa.

Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado, em fluxo contínuo, as quais serão prioritariamente direcionadas a linha de pesquisa de “Desenvolvimento de Produtos e Processos”, do Programa de Pós-graduação em Bioinformática, durante o período de 29 (vinte e nove) de Março de 2021 a 30 (trinta) de Novembro de 2021. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando este condicionado ao desempenho dos candidatos no processo seletivo.

## **2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

**2.1** As solicitações de inscrições serão realizadas em períodos, seguindo cronograma descrito no item 3, por meio da página do SIGAA, mediante o preenchimento online do formulário de inscrição disponibilizado eletronicamente no [sítio eletrônico](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

**2.2** Toda a documentação solicitada para a solicitação de inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a solicitação de inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF (*portable document file*).

**2.3** Documentação necessária para o deferimento da inscrição solicitada:

- a) Declaração da relação de trabalho.

---

<sup>1</sup> São abrangidos no conceito de relação de trabalho os vínculos de: empregados (CLT), trabalhadores autônomos, trabalhadores eventuais, trabalhadores avulsos, trabalhadores voluntários, estagiários e trabalhadores temporários.

- b) Carta de interesse da empresa para participação do candidato em curso de Pós-graduação *stricto sensu*.
- c) Projeto de Pesquisa, que deve estar vinculado ao exercício da função ou a uma demanda da empresa e enquadrado em uma das linhas de pesquisa do PPG-Bioinfo (disponíveis no site [www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo](http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo)), considerando as orientações para elaboração do projeto de pesquisa disponível no Anexo I desse Edital.
- d) Currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, com a última atualização realizada **no mínimo 30 dias antes da data de inscrição**, informando no momento da solicitação de inscrição o *link* correspondente.
- e) Documentos comprobatórios das atividades que serão consideradas na Análise de Desempenho Acadêmico (**ADA – Anexo IV**). Os artigos científicos com DOI (*Digital Object Identifier* – Identificador Digital de Objetos) válido não precisam ser anexados.
- f) Diploma de Graduação ou equivalente, obtido ou revalidado pelo candidato em instituição reconhecida pelo MEC.
- g) Histórico Escolar da Graduação.
- h) Diploma de Mestrado ou documento equivalente, se houver.
- i) Histórico Escolar de Pós-Graduação, se houver.
- j) Documentos Pessoais do candidato, que deverão ser apresentados em arquivo único em PDF:
  - i. Documento de identificação com foto, que contenha naturalidade e filiação.
  - ii. CPF.
  - iii. Passaporte e/ou visto de permanência (Para os candidatos estrangeiros no país).

**2.4 RECOMENDA-SE** fortemente que o (a) candidato (a) procure contemplar a coerência e aderência do Projeto apresentado (conforme item 2.3, letra “a”) com as Linhas de Pesquisa do Programa. Este ponto é parte da avaliação do projeto (Item 3.2 e Anexo II).

**2.5** A falta de qualquer item acima mencionado levará ao indeferimento da solicitação inscrição.

**2.6** O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

- a) Acessar: [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S).
- b) Ir no campo: *Pós-graduação > Stricto sensu*.
- c) Clicar em: *Área do Candidato - Processo seletivo*.
- d) Entrar no sistema (observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha) e clicar em buscar.
- e) Aparecerá: *Inscrições realizadas em Processos Seletivos – Stricto Sensu*.
- f) Ao clicar em *Visualizar Questionário*, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua solicitação de inscrição.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá de forma contínua de acordo com o cronograma descrito na Tabela 1 (detalhes adicionais no ANEXO VI):

**Tabela 1** - Cronograma do Processo de Seleção – EDITAL Nº 03/ PPg-BIOINFORMAÇÃO-UFRN/2021.

<b>Prazo para deferimento das solicitações de inscrição</b>	<b>Divulgação da nota do Projeto e Apresentação Oral do Projeto (AOP)</b>	<b>Resultado Final e Matrícula</b>
<b>26/04/2021</b>	Maio 2021	Maio 2020
<b>05/07/2020</b>	Agosto 2021	Setembro 2021
<b>25/10/2021</b>	Novembro 2020	Dezembro 2021

3.1.1 O deferimento das solicitações de inscrição (conforme previsto na Tabela 1) será realizado pela Coordenação do programa e ocorrerá SOMENTE após conferência da documentação apresentada prevista no item 2.3 deste edital.

3.1.2 O Colegiado do programa designará uma Comissão de Seleção composta por no mínimo 3 (três) professores membros do PPg-Bioinfo, responsáveis pelas etapas descritas no item 3.2 deste edital.

3.1.3 Todos os candidatos serão arguidos por banca composta pelos mesmos membros da Comissão de Seleção. Antes do início da arguição, será registrado em ATA caso haja conflito de interesse na participação de algum membro na avaliação do candidato. Caso haja, será acionada a participação de um membro suplente da Comissão de Seleção e a ATA será firmada pelos avaliadores presentes

3.2 A avaliação ocorrerá em **cinco etapas**:

**1ª Etapa: Homologação das solicitações de inscrição, de caráter eliminatório.**

A homologação das solicitações de inscrição (conforme previsto na Tabela 1) será realizado pela Coordenação do programa e ocorrerá SOMENTE após conferência da documentação apresentada prevista **no item 2.3** deste edital.

**2ª Etapa: Avaliação de Projeto (AP), de caráter eliminatório.**

- Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- Os critérios de avaliação nesta etapa encontram-se no Anexo II.

**3ª Etapa: Apresentação Oral de Projeto (AOP), de caráter eliminatório.**

Na apresentação oral será avaliada a capacidade do candidato de defender a proposta apresentada.

- Na Apresentação Oral de Projeto (AOP), o candidato deverá apresentar e defender seu projeto em função dos seguintes itens: conhecimento empírico e teórico que fundamenta o projeto;

pertinência e exequibilidade; viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos; e motivações e interesses acadêmicos e profissionais.

- b) Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- a) Todas as apresentações serão realizadas por videoconferência, via *Skype* ou *Google Meet* serão informados pela Comissão de Seleção, após deferimento das solicitações das inscrições, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A data, horário e link para o acesso serão divulgados como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) e na página do Programa ([www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo](http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo)).
- b) Cada sessão de apresentação oral do projeto terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Desses, o(a) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para apresentação. O restante do tempo será utilizado pela comissão de seleção para arguição do(a) candidato(a).
- c) Os critérios de avaliação nesta etapa encontram-se no Anexo III.

**4ª Etapa: Análise de Desempenho Acadêmico (ADA) dos (as) candidatos (as) conforme pontuação disponibilizada no formulário de inscrição e no Anexo IV, de caráter classificatório.**

- a) Será de responsabilidade do candidato preencher, no formulário eletrônico disponibilizado do SIGAA no momento da solicitação de inscrição, o número de documentos relativos a cada item de avaliação. Os itens preenchidos que não apresentarem a documentação comprobatória ou comprovações de itens que não estejam incluídas no Anexo IV **não serão pontuados**. Será desclassificado o candidato que não apresentar os documentos originais, caso solicitado, no momento da matrícula.

**5ª Etapa: Confirmação de interesse, de caráter eliminatório.**

a) Será responsabilidade do candidato aprovado nas etapas anteriores **confirmar interesse na vaga** por meio de e-mail para [bioinfo@imd.ufrn.br](mailto:bioinfo@imd.ufrn.br), no prazo previsto no Cronograma presente no Anexo VI.

**3.3 ETAPA FINAL:** A nota final (NF) do candidato será calculada de acordo com a equação abaixo:

$$NF = (AP \times 0,4 + AOP \times 0,3 + ADA \times 0,3) \quad (1)$$

Onde:

- **AP** – Nota da Avaliação do Projeto – Escala de 0,0 a 10.
- **AOP** – Nota da Apresentação Oral de Projeto – Escala de 0,0 a 10.
- **ADA** – Nota da Análise de Desempenho Acadêmico – Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta.

**3.4** O (A) candidato (a) com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar a etapa de Apresentação Oral do Projeto (AOP) deverão: preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível na [página do Programa](#) e no Anexo V e encaminhá-lo em formato PDF pelo sistema eletrônico de Processo Seletivo através do SIGAA no ato de sua solicitação de inscrição.

**3.4.1** O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**3.4.2** A condição diferenciada de que trata o subitem **3.4** será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período de inscrição estabelecido na tabela 1.

**3.4.4** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da etapa de Apresentação Oral do Projeto (AOP) poderá ter o tempo de apresentação estendido ou ter seu horário de apresentação remarcado por até 1 hora, a depender do requerimento e da análise da Comissão de Seleção.

**3.4.5** O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

#### **4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O cronograma do Processo Seletivo encontra-se no Anexo VI, páginas 12-14 do presente Edital.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS**

**5.1** A lista dos candidatos (as) com o resultado final será homologada pelo Colegiado do PPg-Bioinfo e divulgada na Área do Candidato pelo sistema eletrônico de Processo Seletivo no SIGAA e na página do programa ([www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo](http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo)).

**5.2** Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de 24 h e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

**5.3** Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho: *Pós-graduação > Stricto sensu > Área do candidato*. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha. <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

#### **6. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA**

**6.1** Para efetivação da matrícula os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o doutorado no PPg-Bioinfo até às 18 horas dos dias: **25/05/2021** (1ª DEMANDA); **26/08/2021** (2ª DEMANDA); **26/11/2021** (3ª DEMANDA), pelo e-mail [bioinfo@imd.ufrn.br](mailto:bioinfo@imd.ufrn.br), indicando no assunto “**Interesse em Matrícula no PPg-Bioinfo**”.

**6.1.1** O candidato aprovado ao manifestar interesse na vaga deve anexar junto à mensagem de e-mail que comprova seu interesse no curso cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou certificado de colação de grau.

**6.1.2** O candidato que **não** confirmar interesse e que irá fazer o curso, **não terá sua matrícula efetuada** e um suplente será convocado em seu lugar.

**6.2** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para realização do cadastramento e matrícula que serão realizados, após a divulgação final do resultado, por meio do envio de cópias digitais dos documentos necessários à matrícula.

**6.3** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão se matricular no prazo definido na Tabela 1 (campo “Resultado Final e Matrícula”) do item 3.1 deste edital, de acordo com o período de inscrição do qual participaram.

**6.4.** Os candidatos aprovados no presente edital **não estarão aptos a concorrer** a bolsas de estudo ou a receber auxílios financeiros pelo programa, enquanto mantiverem a relação de trabalho especificada no ato da solicitação de inscrição.

## **7. DA VALIDADE DO EDITAL**

**7.1** O presente edital tem validade no período de 29 (vinte e nove) de março de 2021 a 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2022, ou até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

**7.2** A critério do Colegiado do programa, o presente edital poderá ser suspenso durante sua vigência.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato.

**8.2** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPg-Bioinfo e pelo colegiado do Programa.

**8.3** Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPg-Bioinfo ou através do e-mail [bioinfo@imd.ufrn.br](mailto:bioinfo@imd.ufrn.br).

**8.4** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 29 de março de 2021.

Coordenação do PPg-Bioinfo-IMD/UFRN

# ANEXO I

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de tese, especificando a linha de pesquisa a qual está se candidatando. O projeto deve obrigatoriamente estar adequado a uma das linhas de pesquisa do corpo docente.

O pré-projeto deve conter:

- a) Título, Linha de Pesquisa.
- b) Orientador Pretendido (Sugestão)<sup>2</sup>.
- c) Resumo do Projeto.
- d) Justificativa de Execução do Projeto, incluindo contextualização com as atividades/atuação/demanda da empresa à área de Bioinformática.
- e) Objetivos e Metas.
- f) Metodologia e Estratégia de Ação.
- g) Resultados e Impactos esperados.
- h) Referências Bibliográficas.
- i) Cronograma.
- j) Orçamento previsto, incluindo a descrição da contrapartida da empresa (custeamento do salário, recursos para a obtenção ou uso dos dados para o desenvolvimento da pesquisa, etc.).
- k) Palavras-chave.

**Observação:** O projeto NÃO deverá ultrapassar 12 (doze) páginas, **INCLUINDO** os elementos pré e pós-textuais.

---

<sup>2</sup> Item não obrigatório. A presença deste não será avaliada e não implicará em nenhuma pontuação adicional.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO (AP) FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato:

Título do Projeto:

Crítérios	Pontuação	Pontuação obtida e Justificativa
<b>Adequação às linhas do programa, e compatibilidade do projeto com o grau pretendido.</b> - A temática do projeto está inserida e adequada às linhas de pesquisa do programa – O projeto contextualiza as atividades/atuação/demanda da empresa à área de Bioinformática. - O tema apresenta relevância científica/tecnológica e ineditismo na área.	Até 3,0 pontos	
<b>Caracterização do problema e Fundamentação teórica.</b> - Aborda o problema de modo a atingir os objetivos propostos. - Situa o tema de forma contextualizada com a demanda/atuação da empresa e utiliza adequadamente as referências. - Demonstra correção e adequação no uso da linguagem escrita e utiliza corretamente os conceitos da área.	Até 1,0 ponto	
<b>Objetivos e Metas.</b> - Pertinência dos objetivos propostos com o tema do projeto. - Coerência entre os objetivos e metodologia proposta. - As metas estão coerentes com o cronograma proposto.	Até 1,0 ponto	
<b>Metodologia e Estratégia de Ação.</b> - Abordagens metodológicas atualizadas e descritas adequadamente. - A metodologia é adequada ao alcance dos objetivos e metas propostas.	Até 1,0 ponto	
<b>Resultados e Impactos esperados (geração de novos conhecimentos).</b> - Os resultados esperados podem gerar publicações de impacto ou levar ao desenvolvimento de novos produtos e processos. - Os resultados esperados estão coerentes com as metas estipuladas.	Até 1,5 pontos	
<b>Exequibilidade da proposta no PPG-Bioinfo e adequação ao cronograma apresentado.</b> - A contrapartida financeira da empresa está adequada às atividades previstas.	Até 1,5 pontos	
<b>Redação e Citações bibliográficas.</b> - Coerência e coesão textual na redação do projeto (uso correto da Língua Portuguesa, formatação bibliográfica adequada). - Atualização e pertinência das referências utilizadas.	Até 1,0 ponto	
<b>Nota Final da Análise do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Até 10,0 pontos</b>	

## ANEXO III

### CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO ORAL DE PROJETO (AOP) FICHA DE AVALIAÇÃO

**Data e horário da apresentação:**

**Candidato:**

**Título do Projeto:**

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida e Justificativa</b>
<b>Clareza e objetividade</b> - Aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no projeto.	2,0	
<b>Relevância e impacto</b> - Ressalta de forma eficiente e contextualizada a relevância do projeto e os respectivos impactos esperados.	2,0	
<b>Metodologia estabelecida</b> - Apresenta domínio na apresentação das estratégias de abordagem do problema. - Explícita e contextualiza a escolha dos métodos propostos.	2,0	
<b>Domínio do conteúdo e Arguição</b> - Utiliza de maneira correta a terminologia e os conceitos da área. - Defende e argumenta suas ideias com coerência. - Contempla nas respostas os pontos levantados nos questionamentos, demonstrando conhecimento da área.	4,0	
<b>Pontuação total</b>	<b>10,0</b>	

## ANEXO IV

### PONTUAÇÃO POR ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DE DESEMPENHO ACADÊMICO (ADA)

- 1) Iniciação científica por semestre (máximo de 06 semestres): 05 pontos.
- 2) Diploma de mestre: 50 pontos.
- 3) Resumo em Anais de eventos (máximo de 10 resumos): 06 pontos para eventos internacionais, 04 pontos para eventos nacionais e 02 pontos para eventos regionais.
- 4) Trabalhos publicados em periódicos: 50 pontos para periódicos indexados, 10 pontos para periódicos não-indexados.
- 5) Software com registro ou depositado em repositório público: 10 pontos.
- 6) Prêmios: 20 pontos para prêmio internacional, 10 pontos para prêmio nacional e 05 pontos para prêmio regional.
- 7) Palestras ministradas, conferências ou minicursos ministrados: 10 pontos para evento internacional, 08 pontos para evento nacional e 05 pontos para evento regional.
- 8) Patentes: 50 pontos para patentes concedidas, 10 pontos para patentes com depósito PCT (mediante comprovação).
- 9) Livros ou capítulos de livros: 50 pontos para livro (com ISBN) como autor/editor, 30 pontos para autoria/coautoria de capítulos de livros (com ISBN).
- 10) Experiência profissional em empresas de tecnologia/biotecnologia por ano (máximo 5 anos): 10 pontos.

## ANEXO V

### REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

(Também disponível na página do programa – entregar em arquivo pdf)

### REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF, \_\_\_\_\_, venho solicitar à Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Bioinformática, Edital No \_\_\_\_\_ - **PPg-Bioinfo-UFRN**, atendimento diferenciado conforme descrito no documento anexado a este requerimento. Nestes termos, solicito deferimento.

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

<b>Para uso da comissão de seleção:</b>	
<input type="checkbox"/> Deferido.	<input type="checkbox"/> Indeferido.
Data:	Local:
Assinatura dos membros da comissão:	

## ANEXO VI

### CRONOGRAMA DETALHADO DOS PERÍODOS DE AVALIAÇÃO

#### 1ª DEMANDA

ETAPA 1	26/04/2021	Homologação das solicitações de inscrição.
	27/04/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	28/04/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 2	05/05/2021	Divulgação da nota da Avaliação do Projeto.
	06/05/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	07/05/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 3	10/05/2021	Data Inicial da Apresentação Oral do Projeto.
	11/05/2021	Resultado da Apresentação Oral do Projeto.
	12/05/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	13/05/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 4	17/05/2021	Resultado da Análise de Desempenho Acadêmico.
	18/05/2021	Prazo limite para interposição de recurso
	19/05/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa
ETAPA 5	Etapa de CONSOLIDAÇÃO	
	20/05/2021	Resultado Final.
	21/05/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	24/05/2021	Resposta a recurso interposto na etapa final.
	25/05/2021	Confirmação de interesse na vaga.

## ANEXO VI (Cont.)

### CRONOGRAMA DETALHADO DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

#### 2ª DEMANDA

ETAPA 1	05/07/2021	Homologação das solicitações de inscrição.
	06/07/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	07/07/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 2	02/08/2021	Divulgação da nota da Avaliação do Projeto.
	03/08/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	04/08/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 3	05/08/2021	Data Inicial da Apresentação Oral do Projeto.
	10/08/2021	Resultado da Apresentação Oral do Projeto.
	11/08/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	12/08/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 4	18/08/2021	Resultado da Análise de Desempenho Acadêmico.
	19/08/2021	Prazo limite para interposição de recurso
	20/08/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa
ETAPA 5	Etapa de CONSOLIDAÇÃO	
	23/08/2021	Resultado Final.
	24/08/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	25/08/2021	Resposta a recurso interposto na etapa final.
	26/08/2021	Confirmação de interesse na vaga.

## ANEXO VI (Cont.)

### CRONOGRAMA DETALHADO DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

#### 3ª DEMANDA

ETAPA 1	25/10/2021	Homologação das solicitações de inscrição.
	26/10/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	27/10/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 2	03/11/2021	Divulgação da nota da Avaliação do Projeto.
	04/11/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	05/11/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 3	08/11/2021	Data Inicial de Apresentação Oral do Projeto.
	11/11/2021	Resultado da Apresentação Oral do Projeto.
	12/11/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	16/11/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 4	18/11/2021	Resultado da Análise de Desempenho Acadêmico.
	19/11/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	22/11/2021	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 5	Etapa de CONSOLIDAÇÃO	
	23/11/2021	Resultado Final.
	24/11/2021	Prazo limite para interposição de recurso.
	25/11/2021	Resposta a recurso interposto na etapa final.
	26/11/2021	Confirmação de interesse na vaga.